SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 247, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 247, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO FINAL DA SELEÇÃO DO EDITAL 002/2023 – PRÊMIOS CULTURAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando que o Comitê Gestor de Cultura do Município de Jucurutu homologou o resultado final da seleção do Edital nº 002/2023 – prêmios culturais.

RESOLVE:

Art. - Faz saber a todos os interessados, que, nesta data, torna-se pública o Resultado de SELEÇÃO FINAL DE PROPOSTAS do **EDITAL DE PREMIAÇÃO - INICIATIVAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS - PROJETOS CULTURAIS**, tendo como participantes fazedores de cultura Pessoa Física, conforme critérios estabelecidos em Edital e na Lei Complementar 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, Decretos Federais 11.525/22 e 11.453/22, do município de **JUCURUTU/RN**.

1 - Relação de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas - SELECIONADAS:

ORD	NOME	CPF/CNPJ	AREA CULTURAL	VALOR
1	Francisco Canindé dos Santos	061.002.674-70	Circense	6.000,00
2	Aleff Guida da Silva	017.720.014-65	Capoeira	3.000,00
3	Marcondes Medeiros da silva	109.016.914-02	Capoeira	3.000,00
4	Kassio David Pinheiro dos Santos	077.286.824-74	Música	3.000,00
5	Alexsandro Emanoel Belarmino Pereira	035.414.974-16	Música	3.000,00
6	Francisco Justiniano Azevedo	481.629.654-91	Música	2.000,00
7	Francisco Almeida Gomes Sobrinho	761.211.944-72	Música	3.000,00
8	Marcos Felipe Ferreira	060.057544-67	Música	2.000,00
9	José Humberto Da costa Junior	038.073.614-48	Música	3.000,00
10	Augusto Cálisson Diniz De Almeida	089.042.844-14	Poesia	3.000,00
11	Edmilson Francisco Dos Santos Silva	761.725.204-82	Música	2.000,00
12	Gildete Bezerra da Silva	058.675.224-23	Música	2.000,00
13	Rosicleide Mendes De Araújo	951.961.293-91	Artesanato	15.737,93
14	Adab Cosme de Morais	055.052.074-05	Música	2.000,00
15	Anderson Alves da Cruz	079.776.134-92	Música	2.000,00
TOTAL				**54.737,93**

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 01 de setembro de 2023.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

JAIRO OLIVEIRA DA SILVA
Membro do Comitê Gestor de Cultura

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Membro do Comitê Gestor de Cultura

GIRLAN FLORÊNCIO DE PAULA
Membro do Comitê Gestor de Cultura

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:EB933EF1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/09/2023. Edição 3111
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/